

Viana

Resolução

RESOLUÇÃO CMCV Nº 003/2024

O Conselho Municipal de Cultura de Viana, instituído pela Lei Municipal nº 2.396/2011, no uso de suas atribuições e com respaldo em seu regimento interno, aprovado pelo Decreto 121/2020.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR alteração no Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc, no sentido de distribuição dos mesmos conforme indicado em consulta pública, na forma do Anexo I.

Art. 2º - REVOGAR a Resolução CMCV nº 002/2024, publicada na Edição nº 2.551 do Diário Oficial dos Municípios em 10 de julho de 2024.

Viana-ES, 07 de julho de 2024.

JOSIANA GALLINA

Presidenta do Conselho Municipal de Cultura de Viana - CMCV

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselheiros Presentes na Reunião Ordinária 004/2024:

Rita Santos da Rocha (Titular da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Bryan Sunderhus Freitas (Suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Maycon Lippaus Moraes (Titular da Secretaria Municipal de Comunicação)

Igor da Silva Erler (Suplente IPHAN)

Jhenis do Carmo Nazaré Leocardio (Titular Música)

Neida Maria de Oliveira Caliarí (Titular Artesanato, Artes Plásticas e Visuais)

Wilberth Rodrigues e Silva (Suplente Artesanato, Artes Plásticas e Visuais)

Maysa Oliveira dos Santos (Suplente Folclore e Literatura)

Stephanie Reis Alves (Titular Patrimônio Material e Imaterial)

João Akilas Fernandes Pereira (Suplente Patrimônio Material e Imaterial)

Homologo a Resolução CMCV nº 003/2024

LEANDRO TAGLIATE TEDESCO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PAAR - PNAB

VIANA/ES

DADOS BÁSICOS

ENTRE RECEBEDOR: 27.165.547/0001-01 - PREFEITURA DE VIANA - ESPÍRITO SANTO

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 31/10/2023

FIM DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

FUNDO REPASSADOR: FUNDO NACIONAL DE CULTURA

FUNDO VINCULADO: 38.028.835/0001-22 Fundo Municipal de Cultura - Prefeitura de Viana

ÓRGÃO REPASSADOR: 308821 - MinC - Ministério da Cultura

PROGRAMA: MinC - PNAB-MUNICÍPIOS 1 (ACIMA DE R\$ 360.000,00)

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO: 30882120230004-015237

VALOR TOTAL: R\$ 538.483,67 (quinhentos e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos)

METAS

M1 - AÇÕES GERAIS

DESCRIÇÃO: AÇÕES GERAIS

VALOR: R\$ 403.862,75 (quatrocentos e três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

M2 - IMPLEMENTAR POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (LEI 13.018/2014)

DESCRIÇÃO: IMPLEMENTAR POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA (LEI 13.018/2014)

VALOR: R\$ 134.620,92 (cento e trinta e quatro mil e seiscentos e vinte reais e noventa e dois centavos)

META	AÇÃO/ATIVIDADE	VALOR	CONSULTA PÚBLICA	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA	Nº DE PROJETOS BENEFICIADOS	VALOR POR PROJETO
M1. AÇÕES GERAIS	A 1. - CUSTO OPERACIONAL 5%	R\$ 20.862,75	Item operacional, não submetido à consulta pública.	Distribuição dos recursos conforme as necessidades da SecretariadeCultura e Turismo.		

M1. AÇÕES GERAIS	A1.2 - FOMENTO CULTURAL	R\$ 200.000,00	Áreas preferenciais: 1. Música (7 votos) 2. Artesanato (5 votos) 3. Circo (3 votos) 4. Cultura Urbana (3 votos) 5. Artes Plásticas e Visuais, Audiovisual, Cultura Popular e Tradicional, Leitura e Literatura, Patrimônio Material, Patrimônio Imaterial, Produção Cultural/Produção de eventos e Teatro (2 votos cada área)	Edital de Seleção de projetos culturais nas diversas linguagens, sem divisão por área.	Ao menos 20 projetos	Até R\$ 10.000,00
M1. AÇÕES GERAIS	A1.3 - OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS	R\$ 75.000,00	1. 52,9% aquisição de obras 2. 47,1% reforma de espaço cultural	Edital de Seleção de projetos de criação/aquisição de obras e bens culturais	12 projetos	R\$ 5.000,00 (09 projetos) e R\$ 10.000,00 (03 projetos)
M1. AÇÕES GERAIS	A1.4 SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS	R\$ 108.000,00	44,1% dos participantes indicaram utilização de recursos em: 1. subsídio a espaços culturais; 2. manutenção de grupos, companhias e corpos artísticos estáveis; 3. subsídio a espaços culturais ou ambientes culturais instalados em áreas periféricas	Seleção Pública de espaços culturais e/ou grupos artísticos estáveis.	09 espaços e/ou grupos artísticos contemplados com subsídio mensal de R\$ 3.000,00, por 04 meses	R\$ 12.000,00
M2. IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2014)	A2.1 POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA	R\$ 134.620,92	67,6% - editais de premiação 35,3% - concessão de bolsas 23,5% - editais de seleção de projetos	Editais Públicos de Seleção e Premiação de Pontos de Cultura	14 beneficiados	R\$ 9.615,78

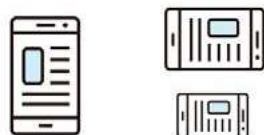
Protocolo 1378548



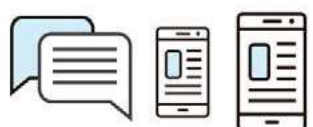
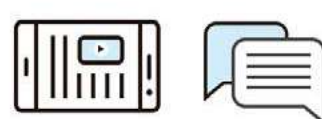
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

